



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 634/2026.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "b", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - N O M E A R, a partir desta data, **Merilyn Loyanny Gottardi de Santi**, inscrita no CPF sob nº 059.XXX.899-XX, para o cargo de Assistente Social, desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421

988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.04 08:40:57 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO